

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 **(Dos Srs. WALTER IHOSHI e SILVINHO PECCIOLI)**

Requer a realização de Audiência Pública com convite ao Senhor Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, a fim de apresentar o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, suas variáveis, desde a aprovação até sua implementação e os reflexos sobre o consumidor.

Senhor Presidente:

Requeremos, na forma regimental, que seja convidado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Fernando Haddad, para participar de Audiência Pública com os membros desta Comissão de Defesa do Consumidor afim de expor o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, com ênfase nos impactos econômicos sobre os consumidores, estudantes, famílias, editoras, e o próprio Poder Público.

JUSTIFICAÇÃO

O Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa firmado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, entre a República Popular de Angola, a República Federativa do Brasil, a República do Cabo Verde, a República da Guiné Bissau, a República de Moçambique, a República Portuguesa e a

República Democrática de São Tomé e Príncipe, com o objetivo de criar uma ortografia unificada para o português, deverá entrar em vigor nos próximos dois anos, mas o Decreto Legislativo que o aprovou ainda não foi promulgado pelo Presidente da República.

No Brasil, aproximadamente 0,4% das palavras sofrerão modificações. As alterações incidirão, notadamente, na eliminação dos acentos em terminações *éia* e *ôo*; outra, na eliminação do trema em palavras formadas por *qü* e *gü*; outra, referente ao emprego ou retirada do hífen. As letras *k*, *w* e *y* serão incorporadas oficialmente ao alfabeto.

As mudanças provocam a obrigatoriedade de adaptação dos livros didáticos às novas regras, bem como a renovação dos acervos das bibliotecas. As editoras se preparam para a nova realidade, mas é preciso saber quais são as alternativas propostas pelo Governo brasileiro, qual o prazo de que dispõem, como será a confecção e adaptação dos livros às novas regras, qual o custo previsto para os usuários e quanto custará ao País.

Sala da Comissão, em de junho de 2008.

Deputado **WALTER IHOSHI**

e

Deputado **SILVINHO PECCIOLI**